



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 647/2020  
Data: 03/03/2020 Horário: 11:55  
LEG - PAR 25/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2.020,  
recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora,  
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

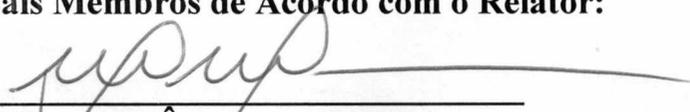
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que ALTERA O DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 174, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA,  
O CONCURSO ÁGUA, UMA GOTA VALE UMA VIDA, verifiquei que o mesmo  
é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo  
1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística  
de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

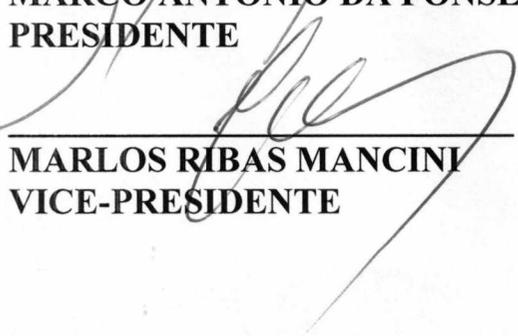
Assim, exaro parecer  
favorável à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.



TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE

